



Universidade Federal de Uberlândia
Plano de Trabalho Docente

Ano: 2021 Semestre: 2
Docente: Barbara Dias Rezende Gontijo
Unidade: Escola Técnica de Saúde 40 horas /
Regime de trabalho: DE Carga horária semanal: 40 h 0 min

Atividades de Ensino Total aulas: 0 Tempo em aula: 0 h 0 min Total com ensino: 0 h 0 min

Disciplina	Tipo	Aulas	Tempo aulas	Tempo atendimento	Tempo preparação	Tempo total

Atividades de Orientação 0 h 0 min

Tipo	Observação/Espec.	Quantidade	Tempo por orientação	Tempo total

Atividades de Pesquisa 0 h 0 min

Descrição	Tempo total

Atividades de Extensão 0 h 0 min

Descrição	Tempo total

Atividades de Gestão 0 h 0 min

Tipo	Descrição	Tempo total

Outras atividades 0 h 0 min

Descrição	Tempo total

Projetos de Ensino 0 h 0 min

Descrição	Tempo total

Afastamentos 40 h 0 min


Tipo	Tempo total
Afastamento Integral para Pós-Graduação	40 h 0 min
Licença Maternidade	40 h 0 min

Atividades com remuneração suplementar

Descrição	Local	Horários

19 de julho de 2021

Página 1 de 1


Barbara Dias Rezende Gontijo
Assinatura do docente



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Reitoria

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: +55 (34) 3239-4893 - www.ufu.br - reitoria@ufu.br



PORTARIA REITO Nº 917, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, nos termos da Resolução 08/08, de 05 de setembro de 2008, do Conselho Diretor desta Universidade, o afastamento integral, sem bolsa, no período de 02/10/2020 a 01/10/2021, da servidora **Bárbara Dias Rezende Gontijo**, SIAPE 2749781, da Escola Técnica de Saúde da Universidade Federal de Uberlândia - ESTES, Processo 23117.018274/2018-81, para cursar Doutorado, na área de Ciências da Saúde na Universidade Federal de Uberlândia - UFU, em Uberlândia - MG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos pelo período supramencionado, revogadas as disposições em contrário.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br

PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 2029, DE 26 DE MAIO DE 2021

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA no uso de suas atribuições delegadas pela portaria R 095 de 05 de janeiro de 2017, publicado no D.O.U em 09 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO a documentação do Processo nº 23117.032003/2021-33;

CONSIDERANDO o art. 207 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990; e

CONSIDERANDO a Lei nº 11.770 de 09 de setembro de 2008, regulamentada pelo Decreto nº 6.690 de 11 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Barbara Dias Rezende Gontijo, ocupante do cargo de Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2749781, do quadro permanente desta Universidade, 120 (cento e vinte) dias de Licença à Gestante, no período de 07/05/2021 a 03/09/2021.

Art. 2º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a Licença à Gestante no período de 04/09/2021 a 02/11/2021, na forma da legislação supracitada.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Marcio Magno Costa



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a)**, em 26/05/2021, às 09:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2796836** e o código CRC **65D9F6F5**.